Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 07 / 06 / 2019
(7 | 0) 2ª votação
Assinatura

Projeto de Lei nº 001/2019

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 06 / 06 / 2019
(7 | 0) 1ª votação
Assinatura

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO WESLEYANA DE AÇÃO SOCIAL - AWAS", e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Wesleyana de Ação Social - AWAS, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 10.307.332/0001-77, com sua sede e foro na Avenida Vicente Barbosa, qd. 4, Lt. 03 s/nº, Bairro de Deus, no município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins.

Art. 2º - A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º - Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
III – alterar sua denominação e, dentro de 60 (sessenta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV – eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º - As cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Estatuto da Associação, Ata da Assembléia Geral, documentação do representante legal, comprovante de endereço, declaração de sem fins lucrativos, declaração de fé pública, em anexo fazem parte deste projeto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 05 de junho de 2019.

Raiza Rodrigues Borges Guimarães
Vereadora

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 06 / 06 / 2019
(7 / 0) 1ª votação
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 07 / 06 / 2019
(7 / 0) 2ª votação
Assinatura

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Conjunto: N° 007 e 007/2019
Matéria: Projeto de Lei N° 001/2019
Assunto: "Declara de utilidade pública municipal a Associação Wesleyana de Ação Social-AWAS e dá outras providências".
Interessado: Poder Legislativo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

É O PARECER:

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 06 / 06 / 2019
(7 / 0) 1ª única votação
Assinatura

Sala das sessões, aos 06 dias do mês Junho de 2019.

Raíza Rodrigues Borges Guimarães
Presidente- CFOTC

Welice Cardoso da Costa
Secretário – CFOTC

Jonismar dos Santos Aguiar
Relator– CFOTC

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente- CLJRF

Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF

Geianny de Souza Sá
Relatora– CLJRF

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa n° 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444